



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 09

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.472/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Alessandra Stringari, técnico de enfermagem, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, documentação juntada no processo de concessão de licença-prêmio da servidora municipal Alessandra Stringari, técnico de enfermagem;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado na data de 14 de dezembro de 2018 sob n.º 08783/2018, no qual a servidora municipal Alessandra Stringari, técnico de enfermagem, solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade datada de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Alessandra Stringari, portadora do RG n.º 22.301.719-x SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 248.139.368-65, registro n.º 093504, técnico de enfermagem, no período de 14/12/2018 à 13/03/2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 14 de dezembro de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.